



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 004827

APROVADO

Ribeirão Preto, 13 JUL. 2021 /.....

[Assinatura]
.....
Presidente

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (UBS LUIZ GAETANI – JARDIM CRISTO REDENTOR)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Na rede de unidades de atenção básica em saúde do S.U.S. – Sistema Único de Saúde, em Ribeirão Preto, há uma delas a UBS LUIZ GAETANI, instalada Zilda, à Rua Zilda Faria, 675, no bairro Cristo Redentor.

Segundo o site da Secretaria Municipal da Saúde, trata-se de uma unidade responsável por atender uma população estimada em 20.715 habitantes cidadãos contribuintes de nossa cidade, em área com os limites geográficos que inicia no cruzamento da Rodovia Alexandre Balbo com a Via Luiz Galvão Cezar, seguindo pela projeção desta até limites do município, segue no sentido horário até ribeirão Preto, seguindo por este até a Rodovia Alexandre Balbo e por esta até o ponto inicial, onde estão, moradores residentes entre outros, nos bairros de abrangência: Jardim Cristo Redentor (Residencial Vida Nova Ribeirão), parte do Parque das Oliveiras e loteamento Alta Vista e hoje, também segundo informa a Secretaria Municipal da Saúde, também o novo bairro reserva Macaúba, etc.

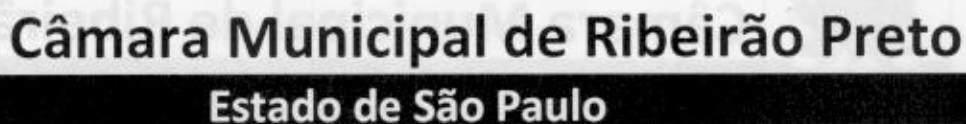
A Unidade, segundo a mesma fonte, oferece, em atenção básica de saúde, os serviços de: Clínica Médica; Pediatria; Ginecologia e Obstetrícia; Odontologia; Enfermagem; Assistência Farmacêutica; Vacinação; Assistência Domiciliar; Teste do Pezinho; Planejamento Familiar; Atividades Educativas: Grupos de Hipertensão e Diabetes, Grupos de Gestantes.

Destarte tudo isto, a unidade atende apenas das 07h00 às 13h00, em tese, e na realidade, se tem constatado, que na prática informa aos usuários que só atende das 08h00 às 12h00, e efetivamente o tem feito apenas das 08h00 às 11h00, pois quando se

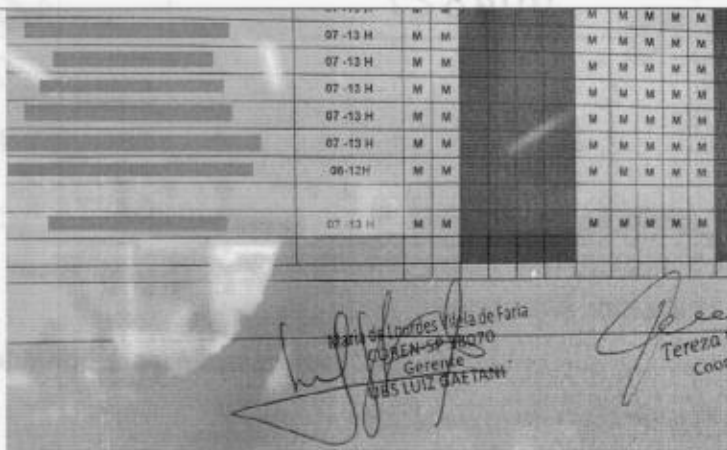
EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



busca atendimento a partir das 11h00 o usuário é informado que já não há na unidade quem atenda, embora todos os que ali trabalham tem horário de trabalho das 07h00 às 13h00, tudo como se vê em informativos afixados na parede da unidade, conforme abaixo:



e se constata, ao chegar a unidade para ser atendido, em especial em busca de vacinação, que apesar do cartaz informar que é até as 12h00, repetimos, não há na unidade, quem atenda depois das 11h00, como ocorreu em 08 de junho próximo passado, quando pessoas buscaram tal serviço exatamente as 11h00 são informadas pela única pessoa que ainda permanecia na unidade para fechá-la e que as vezes se irrita ainda, quando indagada a respeito do porque desta antecipação de horário irregular e ilegal, como se o serviço ali oferecido fosse voltado e de propriedade dos funcionários e não da população.

Nosso gabinete foi contatado por tais moradores, via telefonia móvel, no momento em que os fatos ocorriam, e depois pessoalmente, com tais moradores, pedindo providências a respeito, porquanto, pois o horário oficial já é restrito, a sua redução no atendimento das 07h00 para as 08h00 e das 13h00 para as 11h00 efetivamente, não se justifica e nem atende ao interesse público.

Vale lembrar que os bairros daquela região, implantados recentemente, ainda não possuem toda a estrutura de atendimento de serviços públicos a que têm direito, e tem ainda dificuldades de transporte, ainda aquém do necessário, e pela distância do centro da cidade, e necessitam de atendimento em serviços públicos, notadamente de saúde, mais próximos e eficazes, a lhes garantir direitos (e não favor), pela sua condição de cidadãos e de contribuintes.

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(2)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Não bastasse a essencialidade do serviço oferecido neste caso – Saúde – estamos falando de vacinação e em um momento de Pandemia Internacional e Epidemia Nacional, que justifica ainda menos este estado de coisas ocorrendo na rede SUS local.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal, que de forma clara, transparente e detalhada:

1. Seja-nos informado, porque a UBS Luiz Gaetani, que atende a um volume tão relevante de parcela da população, atende em horário tão restrito, 07h00 as 13h00, enquanto praticamente todas as demais da rede, faz este atendimento das 07h00 às 17h00?
2. Por qual razão a Unidade, apesar de em tese ter funcionários prontos para o atendimento as 07h00, só o inicia efetivamente tal atendimento ao usuário, partir das 08h00, inclusive na vacinação?
3. Por qual razão a Unidade, apesar de em tese ter funcionários em horário de trabalho na unidade até as 13h00, só efetiva atendimento até as 12h00, inclusive vacinação, e na prática só o faz até as 11h00?
4. Por qual razão embora os funcionários da Unidade têm jornada de trabalho das 07h00 às 13h00, já não são mais encontrados para atendimento na Unidade a partir das 11h00?
5. A Unidade é administrada diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou tem esta gestão terceirizada em parceria ou outra forma de ajuste?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 24 de junho de 2021.


Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(3)